



ATA N.º 23/2018

Aos dez de outubro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, a ata nº 22, da reunião realizada 26 de setembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A srª. Presidente propôs alteração à Ordem de Trabalhos da presente reunião eliminando o ponto 2.3. (Protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial N.º. Srª. de Fátima de Évora) e acrescentando o ponto 3.3. (Sorteio para atribuição de lotes de terreno – Ratificação de listas).

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada.



Pela mesma, foi proposto para aprovação uma Tomada de Posição face ao anúncio de encerramento da estação dos CTT em Arraiolos, considerando inaceitável que o Governo permita esta decisão.

“O Governo PSD/CDS iniciou, em 2013, um processo para liquidar este serviço público, privatizando 70% dos CTT e em setembro de 2014 alienou a restante empresa, ficando esta com 100% de capital privado. Contudo, o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada, obriga a que esta preste um serviço público de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto é respeitado, a administração da empresa prossegue um caminho contrário ao estipulado na Lei, o seu único objetivo é garantir aos novos donos de capital estrangeiro, que estes recebam de volta, o mais rapidamente possível, o dinheiro que investiram, e aproveitarem a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. Toda esta estratégia tem tido o silêncio do atual governo, permitindo a violação grosseira do Contrato de Concessão.

Esta empresa privatizada tem uma estratégia com a complacência do atual governo do PS, procurar que as autarquias assumam o serviço postal, utilizando dinheiros públicos em benefício de empresas privadas, o que contraria a lei, aumentando os lucros e dividendos.

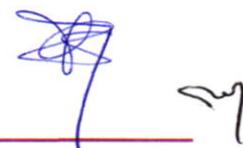
A realidade é que o anúncio de uma nova vaga de decisões de encerramento de estações dos CTT no distrito de Évora, como é o caso da Estação de Correios de Arraiolos, perante a passividade do atual Governo que assiste as estas decisões sem nada fazer para as inverter, priva as populações dum serviço universal e acessível a todos, desrespeitando o objeto dum serviço público essencial a um dos sectores mais vulneráveis da população: os idosos. Basta referir o serviço de pagamento de reformas para perceber os problemas que o encerramento dos CTT traz para as pessoas.

Não se pode admitir que um Governo faça declarações proclamatórias sobre o desenvolvimento do interior e do mundo rural e depois assista impávido e sereno ao abandono das populações, à destruição de instrumentos de coesão territorial e social como é o serviço de correios, tudo em nome do lucro da empresa privada que tomou conta dos CTT.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 10/10/2018, delibera:

- Exigir ao Governo que trave de imediato o processo de encerramento da estação dos CTT de Arraiolos, de acordo com o estabelecido no contrato de concessão (não permite o fecho do serviço nas sedes de concelho).*
- Exigir a revogação da concessão do serviço postal nacional, reassumindo-se o serviço público e assegurando-se o investimento necessário à sua manutenção em favor das populações, da coesão social e territorial, do combate ao abandono do território e na defesa do interior e do mundo rural.”*

Informou ainda que a Câmara Municipal teve conhecimento desta intenção através da Junta de Freguesia de Arraiolos dado terem sido contactados para que assumissem alguns serviços prestados pela estação dos CTT, os quais não aceitaram e manifestaram desagrado total pelo possível encerramento.



Passando-se à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo o sr. Vereador Traguado declarado que votou favorável por não aceitar o encerramento dos CTT, associando-se à luta pela manutenção do serviço que considera essencial para as populações, no entanto, levantou algumas reservas à forma como está redigida.

O sr. Vereador Jorge Macau manifestou a sua indignação com o Governo quando o mesmo na comunicação social quer passar que se preocupa com o interior e nada faz para inverter certas medidas que levam cada vez mais à desertificação do Alentejo.

A sr^ª. Presidente propôs que a Tomada de Posição seja remetida ao Exm^º. Sr. Presidente da República, aos Grupos Parlamentares, ao sr. Primeiro-Ministro, ao sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, ao sr. Secretário de Estado da Economia, à Provedoria de Justiça, à Administração dos CTT, à ANACOM, ao Instituto do Consumidor, sendo igualmente disponibilizada no site e locais habituais do Município de Arraiolos.

Informou, ainda, que recebeu do Movimento de Utentes do Concelho de Arraiolos informação sobre a realização de uma concentração pelo não encerramento do serviço público dos Correios em Arraiolos, no próximo dia 12/10, pelas 18 horas, no Largo Dordio Gomes – Arraiolos, à qual se associará, apelando à participação.

A vereação tomou a devida nota.

O sr. Vereador Traguado lembrou pedido já anteriormente feito relativamente ao balancete do 1^º. semestre de 2017, referindo que será importante para comparação com os valores deste ano, embora com o relatório que lhe foi entregue constate que as despesas gerais estão a subir e as receitas muito baixas originando um deficit muito mais elevado comparando com o ano anterior.

Questionou ainda sobre a proteção de dados, se há algum desenvolvimento do processo por parte da CIMAC e por fim, solicitou a possibilidade de uma cópia do Anuário Financeiro dos Municípios 2017.

A sr^ª. Presidente referiu que iria providenciar o pedido do documento de forma a ser entregue na próxima reunião, quanto à proteção de dados está tudo igual, a CIMAC ainda não deu qualquer indicação. Por fim, informou que a Câmara Municipal ainda não recebeu o Anuário.

II - ORDEM DO DIA

1. Administração Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.070.484,63€ (dois milhões, setenta mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.030.121,73€ (dois milhões, trinta mil cento e vinte e um euros e setenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 40.362,90€ (quarenta mil trezentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos).



2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. EDUCAÇÃO:

Presente à reunião uma proposta da DGESE – Serviço Educação que, no âmbito das atribuições que são cometidas ao Município pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente, no domínio da educação, propõem o seguinte:

“ I. Apoio aos equipamentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à aquisição de materiais de desgaste, materiais didáticos e outros equipamentos fundamentais à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades deste mesmo Agrupamento, do seguinte modo:

1. Atribuição, por parte da Câmara Municipal, de material didático/equipamento e de material de desgaste, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos de suporte a projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, do seguinte modo:

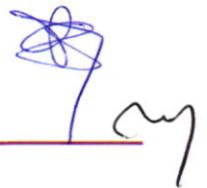
Tipologia do apoio	1.º Ciclo do Ensino Básico	
	critério	valor máximo a atribuir
material didático/equipamento	escolas até 20 alunos	150,00 €
	escolas de 21 a 50 alunos	200,00 €
	escolas de 51-75alunos	300,00 €
	Escolas + 75 alunos	500,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	10€/aluno	n.º de alunos /escola

tipologia do apoio	Educação Pré-Escolar	
	critério	valor máximo a atribuir
material didático/equipamento	Sala	150,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	12€/criança	n.º de crianças /Jardim de Infância

Para atribuição deste, propõe-se que o Agrupamento informe a Câmara Municipal das necessidades efetivas de material de desgaste e outro de suporte e projetos/ações e iniciativas e material didático/equipamento, para o ano letivo de 2018/2019, até ao dia 19 de outubro de 2018, por forma ao município proceder ao processo legal obrigatório para sua aquisição.

2. Atribuição, por parte da Câmara Municipal, de material didático/equipamento e de material de desgaste ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos inerentes a projetos /atividades, ao nível do 2.º e 3.º ciclo e secundário, apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, até ao montante global de 4,5€ x (o n.º de alunos a frequentar estes níveis de ensino).

O n.º de alunos considerado para o efeito será o que for informado pelo Agrupamento de Escolas, até ao final do mês de Setembro de 2018. Para que a Câmara possa ceder materiais ou outras formas de apoio, o Agrupamento de Escolas deverá remeter à CMA os projetos/atividades com memória descritiva pormenorizada - objetivos, ações a desenvolver e identificação dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários e de entre estes, identificar, os que solicitam à Câmara Municipal até ao dia 31 de outubro 2018. Os projetos a apoiar deverão estar vertidos no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.



3. *Todo o material didático e equipamento atribuído, no âmbito dos apoios referidos nos pontos 1. e 2., deve ser inscrito no inventário do estabelecimento de ensino respetivo, constituindo-se património da entidade.*

No final da execução dos projetos ou atividade deverá ser enviado para a Câmara Municipal um relatório de avaliação dos mesmos .

4. *Para além dos apoios mencionados no ponto 1. e 2., a Câmara Municipal disponibilizará apoio técnico e logístico aos projetos apresentados. Estes deverão estar igualmente vertidos no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos. E devem ser indicados ao Município até 31 de outubro 2011, com exposição do apoio pretendido (discriminar: som, equipamento, recursos, apoio técnico e outros) por forma a garantir uma resposta positiva aos mesmos.*

5. *As visitas de estudo pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para 20 visitas de estudo para fora do concelho.*

6. *Comemorações Carnavalescas - apoio financeiro no valor de 7€ por participante, a conceder ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, indicando o aluno, turma e ano escolar.*

7. *É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas: Natal até 26 de Outubro, Carnaval (até 30 de novembro), Dia Mundial da Criança (até final do 2.º período).*

8. *Projeto do município: piscina municipal – projeto de adaptação ao meio-aquático e projeto da escola de música municipal para as crianças da educação pré-escolar.*

Para além dos projetos mencionados, o município dispõe ainda de serviços sócio-educativos nos Centro Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural e na Biblioteca Municipal que poderão articular atividades/apoios específicos com o Agrupamento, quando requeridos por este.

9. Comunicação com a Câmara Municipal

Todos os pedidos e informações que os docentes pretendam solicitar e/ou prestar à Câmara Municipal, nomeadamente a qualquer um dos serviços anteriormente apresentados, deverão ser remetidos através do email: geral@cm-arraiolos.pt e dirigidos à Sr.ª Presidente da CMA.

II. Comparticipação nos custos das comunicações via telefone do Agrupamento de Escolas de Arraiolos:

Conforme ficou decidido na reunião de 19/11/97 a Câmara mandou instalar telefones nas Escolas e Jardins de Infância abaixo referidos. Tendo em conta que os referidos estabelecimentos de ensino não possuem verbas para proceder ao pagamento da taxa mensal (com fatura detalhada), propõe-se que a Câmara atribua as verbas abaixo mencionadas para comparticipação do pagamento da referida taxa, bem como das chamadas telefónicas efetuadas no âmbito do funcionamento do estabelecimento de ensino.



ANO LETIVO (Meses de set 2018 a agosto 2019)			
Estabelecimento de ensino	Nº. de meses	Valor/mês	Total
EB1 de Vimieiro	12	30,00 €	360,00€
EB1 de Sabugueiro	12	30,00 €	360,00€
EB1 de Igreja	12	30,00 €	360,00€
Jardim de Infância de Igreja	12	30,00 €	360,00€
Jardim de Infância de Igreja	12	30,00 €	360,00€
TOTAL			1.800,00€

A despesa relativa aos custos com as comunicações estava devidamente cabimentada pelo serviço financeiro (nº. 1782 de 04/10/2018).

Analisado o assunto, foram as propostas aprovadas, por unanimidade.

2.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação e reavaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, na sequência da 2.ª fase de candidaturas, aberta por deliberação tomada no passado dia 29 de agosto.

Assim, propõem:

- Escalão A - 8 alunos;
- Escalão B - 4 alunos;
- Excluídos - 6 alunos, dado se encontrarem posicionados em escalões superiores ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º. do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho incorporados no ponto 6 dos Critérios para atribuição das medidas de ação social escolar.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os candidatos serem notificados da decisão agora tomada, por meio de Edital, a ser afixado nos respetivos estabelecimento de ensino.

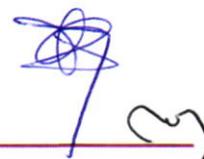
Os valores fazem parte do cabimento nº. 1211/2018

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 28/2013*, em nome de Micheline Marie Ghislaine VandeWiele, relativo ao pedido de reapreciação e aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades referente à obra de edificação de um imóvel de r/chão e 1º. andar destinado a habitação, constituindo um fogo de tipologia T3 e anexo com garagem no Largo do Areal, nº. 25 em Vimieiro.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/10/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo n.º 15/2018, em nome de Marinhave – Sociedade Agro-Avícola, referente à aprovação do projeto de especialidades, referente à construção de quatro pavilhões destinados a exploração pecuária, nomeadamente uma unidade de produção/criação de patos para abate, na Herdade da Frausta – Vimieiro.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/10/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o processo n.º 20/2018, em nome de Maria Antónia Redondo Galhardo, relativo à aprovação do projeto de legalização de vários edifícios destinados a dependências agrícolas e habitação na Quinta da Aldeia – S. Gregório.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/10/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

3.3. SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO – RATIFICAÇÃO DE LISTAS:

Foram submetidas informações emitidas pelo Responsável da Gestão Urbanística da DAUSUA relativamente ao resultado dos sorteios de lotes de terreno dos Loteamentos abaixo indicados, realizados no passado dia 26 de setembro do corrente ano, verificando-se que foram atribuídos os seguintes:

- Loteamento Municipal Cruz da Barreta em Arraiolos:

CANDIDATO	Nº. lotes	Terreno	infraestruturas	Total
Mónica Filipa Bilro Pinto	43 e 43A	4.200,00€	480,00€	4.680,00€
Octávio Manuel Gonçalves Vilaça da Silva	56 e 56A	4.200,00€	3.323,91€	7.523,91€

- Loteamento da Quinta do Jogo em Ilhas:

CANDIDATO	Nº. lote	Valor do terreno
Vítor Barreiros Mantinhas	20	11.175,00€



➤ Loteamento Municipal de Santana do Campo:

CANDIDATO	Nº. lote	Valor do terreno
Carolina Raquel Bilro Pinto	22	13.225,00€

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, as listas apresentadas, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes que, para efeitos da realização das respetivas escrituras, foram conferindo plenos poderes à Sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,